

PORTARIA Nº 2.974/SPO, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Homologa o curso teórico e prático da Aeronave R-22 da Bravo Helicópteros Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.094182/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático da Aeronave Robinson 22 (R-22), da Bravo Helicópteros Escola de Aviação Civil, situada à Av. Olavo Fontoura, nº 386, hangar Planavel, Aeroporto Campo de Marte, em São Paulo (SP), CEP 02012-020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO